



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 543/2018

Dispõe sobre concessão do "Diploma de Mérito Legislativo" ao empresário Avelino Costa

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução :

Art. 1º – Concede ao empresário, Sr. Avelino Costa, o "Diploma de Mérito Legislativo" em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Diploma ora concedido se fará em "Sessão Especial" a ser realizada ainda neste ano de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de outubro de 2018


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em exercício da Câmara Municipal